**Portaria n. 498 de 21 de AGOSTO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul possui o veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, com exigência da carteira nacional de habilitação na categoria “B”, para que seja conduzido, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os empregados públicos Sr. João Paulo Ferreira, Sr. Osvaldo Sanches Júnior e o Sr. Éder Ribeiro a conduzirem o veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, à serviço do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de agosto de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978